



OS DILEMAS ÉTICO-JURÍDICOS DA MEDICINA CONTEMPORÂNEA: ENTRE A AUTONOMIA DO PACIENTE E A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

*THE ETHICAL AND LEGAL DILEMMAS OF CONTEMPORARY MEDICINE:
BETWEEN PATIENT AUTONOMY AND PROFESSIONAL RESPONSIBILITY*

*LOS DILEMAS ÉTICOS Y LEGALES DE LA MEDICINA CONTEMPORÁNEA:
ENTRE LA AUTONOMÍA DEL PACIENTE Y LA RESPONSABILIDAD
PROFESIONAL*

Lívia Sousa Barbosa;

Cleoneide Paulo Oliveira;

Kessia Campos Cidrack

Resumo: Introdução: O avanço das ciências biomédicas e das tecnologias aplicadas à saúde tem gerado transformações profundas nas relações entre médicos, pacientes e instituições. Nesse contexto, a necessidade de conciliar princípios éticos e normas jurídicas tornou-se um desafio cotidiano na prática médica. Objetivo: Este trabalho buscou analisar os dilemas ético-jurídicos da medicina contemporânea, com ênfase na autonomia do paciente, no consentimento informado, na responsabilidade profissional e nas implicações morais e legais que permeiam a tomada de decisões clínicas. Metodologia: A análise deste estudo fundamenta-se em uma abordagem teórico-reflexiva, com base nos fundamentos da ética médica, do direito civil e da filosofia moral, buscando compreender o papel do médico como agente técnico, moral e social. Foram examinados textos normativos, referenciais bioéticos e princípios jurídicos aplicados a prática médica contemporânea. Resultados: Verificou-se que a medicina contemporânea demanda integração entre competência técnica, sensibilidade ética e responsabilidade jurídica, onde a autonomia do paciente e o consentimento informado são pilares centrais, porém desafiados por contextos clínicos e legais complexos. Conclusão: A prática médica contemporânea exige profissionais capazes de unir competência técnica, discernimento ético e compreensão jurídica. A integração entre ciência, moral e direito é indispensável para garantir uma atuação responsável e humanizada. Assim, reforça-se a importância de uma formação médica que valorize a ética aplicada e o conhecimento legal como fundamentos do cuidado em saúde.

Palavras-chaves: Judicialização da saúde; responsabilidade médica; ética médica aplicada; legislação em saúde; normatividade bioética.

Abstract: Introduction: Advances in biomedical sciences and health technologies have generated profound transformations in the relationships between doctors, patients, and institutions. In this context, the need to reconcile ethical principles and legal norms has become a daily challenge in medical practice. Objective: This study aimed to analyze the ethical and legal dilemmas of contemporary medicine, with an emphasis on patient autonomy, informed consent, professional responsibility, and the moral and legal implications that permeate clinical decision-making. Methodology: The analysis in this study is based on a



theoretical-reflective approach, grounded in the fundamentals of medical ethics, civil law, and moral philosophy, seeking to understand the role of the physician as a technical, moral, and social agent. Normative texts, bioethical frameworks, and legal principles applied to contemporary medical practice were examined. Results: It was found that contemporary medicine demands integration between technical competence, ethical sensitivity, and legal responsibility, where patient autonomy and informed consent are central pillars, but challenged by complex clinical and legal contexts. Conclusion: Contemporary medical practice requires professionals capable of combining technical competence, ethical discernment, and legal understanding. The integration of science, morality, and law is indispensable to guarantee responsible and humanized practice. Thus, the importance of medical training that values applied ethics and legal knowledge as the foundations of healthcare is reinforced.

Keywords: Judicialization of health care; medical liability; applied medical ethics; health legislation; bioethical standards.

Resumen: Introducción: Los avances en las ciencias biomédicas y las tecnologías sanitarias han generado profundas transformaciones en las relaciones entre médicos, pacientes e instituciones. En este contexto, la necesidad de conciliar los principios éticos y las normas legales se ha convertido en un desafío diario en la práctica médica. Objetivo: Este trabajo buscó analizar los dilemas éticos y legales de la medicina contemporánea, con énfasis en la autonomía del paciente, el consentimiento informado, la responsabilidad profesional y las implicaciones morales y legales que permean la toma de decisiones clínicas. Metodología: El análisis de este estudio se basa en un enfoque teórico-reflexivo, fundamentado en los fundamentos de la ética médica, el derecho civil y la filosofía moral, buscando comprender el rol del médico como agente técnico, moral y social. Se examinaron textos normativos, marcos bioéticos y principios legales aplicados a la práctica médica contemporánea. Resultados: Se encontró que la medicina contemporánea exige la integración de la competencia técnica, la sensibilidad ética y la responsabilidad legal, donde la autonomía del paciente y el consentimiento informado son pilares centrales, pero se ven desafiados por contextos clínicos y legales complejos. Conclusión: La práctica médica contemporánea exige profesionales capaces de combinar la competencia técnica, el discernimiento ético y la comprensión jurídica. La integración de la ciencia, la moral y el derecho es indispensable para garantizar una práctica responsable y humana. Por lo tanto, se refuerza la importancia de una formación médica que valore la ética aplicada y el conocimiento jurídico como fundamentos de la atención sanitaria.

Palabras clave: Judicialización de la atención sanitaria; responsabilidad médica; ética médica aplicada; legislación sanitaria; normas bioéticas

1 Introdução

A medicina, desde suas origens hipocráticas, foi concebida como uma prática orientada pelo cuidado e pelo compromisso moral com a vida (Pessini; Barchifontaine, 2020). No entanto, as transformações científicas e sociais dos últimos séculos ampliaram os limites dessa missão, exigindo que o médico também comprehenda os aspectos jurídicos e sociais de seu agir profissional (Machado, 2019).

O século XXI trouxe à prática médica um novo paradigma: o da responsabilidade compartilhada. A relação médico-paciente, antes vertical e baseada na autoridade técnica, passou a ser norteada pela autonomia, pelo consentimento e pela transparência — valores fundamentais nas democracias modernas (Beauchamp; Childress, 2019). Assim, o médico deixa de ser o único detentor do saber e do poder decisório, assumindo o papel de mediador entre ciência, ética e direito (Cohen, 2020).



Com o avanço das tecnologias biomédicas, como a reprodução assistida, a manipulação genética e a inteligência artificial aplicada aos diagnósticos, emergem dilemas inéditos que desafiam tanto o Código de Ética Médica (Conselho Federal de Medicina, 2018) quanto os marcos legais tradicionais (Brasil, 1988). As fronteiras entre o permitido, o ético e o lícito tornam-se cada vez mais tênues. A judicialização da saúde, fenômeno que se intensificou nas últimas décadas, reflete essa transformação: de um lado, revela o empoderamento do cidadão e o reconhecimento da saúde como direito fundamental; de outro, evidencia a fragilidade das políticas públicas e a insegurança jurídica dos profissionais de saúde (Silva, 2017; Diniz, 2012).

Compreender os dilemas ético-jurídicos que permeiam a medicina contemporânea é, portanto, essencial para a formação de médicos conscientes, capazes de aliar competência técnica, prudência moral e responsabilidade legal. Este estudo propõe discutir essas questões sob uma perspectiva interdisciplinar, unindo fundamentos filosóficos, éticos e jurídicos para construir uma visão crítica da prática médica atual (Singer, 2011).

2 Objetivos

Objetivo geral: Analisar os principais dilemas ético-jurídicos enfrentados pela medicina contemporânea, destacando o equilíbrio entre a autonomia do paciente e a responsabilidade profissional.

Objetivos específicos: Compreender os fundamentos éticos e jurídicos que norteiam a prática médica; Discutir o papel da autonomia, da beneficência e da justiça na relação médico-paciente; Identificar situações em que o dever legal e o dever moral entram em conflito; Refletir sobre o impacto da judicialização e da biolegislação na prática médica moderna.

3 Metodologia

Trata-se de um estudo qualitativo e teórico-reflexivo, baseado em revisão bibliográfica e documental. Foram analisadas fontes doutrinárias e normativas — incluindo o Código de Ética Médica (CFM, 2018), a Constituição Federal de 1988, o Código Civil Brasileiro e obras de referência em ética e direito médico (Beauchamp & Childress, 2019; Diniz, 2012). A pesquisa adotou uma abordagem interdisciplinar, unindo filosofia, bioética e direito sanitário, a fim de compreender as implicações práticas dos conflitos ético-jurídicos na atuação médica e propor reflexões aplicáveis à realidade contemporânea.



4 Resultados e discussão

O exercício da medicina contemporânea é marcado por um duplo compromisso: o compromisso moral, que orienta o agir ético em prol do bem do paciente, e o compromisso jurídico, que exige o cumprimento de normas que asseguram direitos fundamentais (Cohen, 2020). Essa dualidade define o campo dos dilemas ético-jurídicos que permeiam a prática médica.

O princípio da autonomia do paciente transformou radicalmente a relação terapêutica, que antes seguia um modelo paternalista, no qual o médico decidia unilateralmente. Atualmente, essa relação passou a ser pautada por um modelo deliberativo, em que o paciente participaativamente das decisões sobre sua saúde (Beauchamp; Childress, 2019). Essa mudança, contudo, trouxe novos desafios, pois nem sempre o paciente dispõe de pleno entendimento técnico ou emocional para avaliar riscos e consequências (Silva, 2017).

O médico, portanto, deve equilibrar o respeito à liberdade individual com a obrigação de agir. Por essa razão, o consentimento informado representa a materialização prática da autonomia. Mais do que um termo assinado, ele constitui um processo contínuo de comunicação, no qual a omissão de informações relevantes, a utilização de linguagem inacessível ou a presença de pressão psicológica podem invalidar o consentimento e configurar violação ética ou até ilícito civil (Conselho Federal de Medicina, 2018; Diniz, 2012).

A confidencialidade médica, outro pilar ético, ganha complexidade na era digital. A utilização de prontuários eletrônicos, plataformas de telemedicina e bancos de dados genéticos impõe novos desafios à privacidade do paciente. O médico deve ser guardião das informações sensíveis, zelando para que a tecnologia sirva ao cuidado, e não à exposição (Machado, 2019).

O fenômeno da judicialização da saúde constitui outro ponto de interseção entre ética e direito. Embora assegure direitos individuais, pode gerar desequilíbrios no sistema público de saúde e sobrecarga para os profissionais. O médico se vê, muitas vezes, entre o dever ético de garantir o tratamento adequado e a impossibilidade administrativa ou financeira de fazê-lo (Brasil, 1988; Silva, 2017). Nesses casos, o discernimento ético e o amparo jurídico tornam-se fundamentais.

Além disso, a responsabilidade profissional ultrapassa o conceito tradicional de erro médico. O profissional responde não apenas por negligência, imprudência ou imperícia, mas também por falhas de comunicação, de empatia e de registro. A ética médica moderna reconhece que a competência técnica deve ser acompanhada de sensibilidade moral e clareza jurídica (Pessini; Barchifontaine, 2020).

Os avanços tecnológicos também introduzem dilemas inéditos, como o uso de inteligência artificial em diagnósticos, a edição genética de embriões, a criopreservação de tecidos e órgãos e os limites da intervenção terapêutica em pacientes terminais. Cada



nova fronteira científica exige reflexão ética e regulamentação jurídica, sob pena de reduzir a medicina a um exercício técnico destituído de valores humanos (Singer, 2011; Cohen, 2020).

Por fim, a formação médica deve incluir a dimensão ética e jurídica como parte essencial do currículo. O médico precisa compreender que seu papel ultrapassa a cura, sendo um agente social e moral, corresponsável pela proteção da dignidade humana. A educação ética contínua é, portanto, o instrumento mais eficaz para prevenir erros, fortalecer a relação médico-paciente e promover a justiça em saúde (Beauchamp; Childress, 2019; Diniz, 2012).

Considerações finais

A medicina contemporânea exige profissionais capazes de unir competência técnica, discernimento moral e responsabilidade legal. A atuação médica deve ser guiada não apenas pela busca da cura, mas pela preservação da dignidade humana em todas as suas dimensões.

Os dilemas ético-jurídicos analisados demonstram que o médico é, antes de tudo, um agente social e ético, cuja decisão impacta vidas e direitos. A formação e o exercício da medicina devem, portanto, incorporar a ética e o direito como ferramentas indispensáveis para o cuidado responsável. A consolidação de uma prática médica consciente, humanizada e juridicamente segura é o caminho para um sistema de saúde mais justo, sustentável e comprometido com o bem coletivo.

Referências Bibliográficas

- BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. *Principles of Biomedical Ethics*. 8. ed. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- COHEN, C. B. *Ethics and the Law in Modern Medicine*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217/2018. Brasília: CFM, 2018.
- CALLAHAN, D. The Goals of Medicine: Setting New Priorities. Hastings Center Report, v. 26, n. 6, p. S1-S27, 1996.
- DINIZ, D. *Bioética e Biodireito*. São Paulo: Loyola, 2012.
- ENGELHARDT, H. T. *The Foundations of Bioethics*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 1996.



- LUNA, F. Bioética: novas questões e novos desafios. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2015.
- MACHADO, M. A. Biodireito: fundamentos ético-jurídicos. Curitiba: Juruá, 2019.
- MILL, J. S. On Liberty. Londres: Penguin Classics, 2006.
- PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. P. Bioética: do principlismo à ética do cuidado. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2020.
- POTTER, V. R. Bioethics: Bridge to the Future. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1971.
- RAWLS, J. A Theory of Justice. Cambridge: Harvard University Press, 1999.
- SÁ, M. F. Bioética: um estudo interdisciplinar. São Paulo: Loyola, 2018.
- SANTOS, L. Direito médico e responsabilidade civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- SILVA, R. C. Responsabilidade civil do médico. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SINGER, P. Practical Ethics. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2011



Editorial

Editor-chefe:

Vicente de Paulo Augusto de Oliveira Júnior
vicente.augusto@wyden.edu.br

Editora responsável:

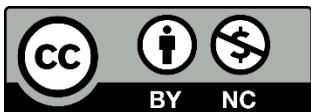
Ozângela de Arruda Silva
ozangela.silva@wyden.edu.br

Autor(es):

Lívia Sousa Barbosa;
modelo@gmail.com

Cleoneide Paulo Oliveira;
modelo@gmail.com

Kessia Campos Cidrack
modelo@gmail.com

Submetido em: 06.11.2025**Aprovado em:** 07.11.2025**Publicado em:** 20.11.2025**DOI:****Financiamento:****Como citar este trabalho:**

© 2025 Duna – Revista Multidisciplinar de Inovação e Práticas de Ensino.
Centro Universitário Fanor Wyden – UniFanor Wyden. Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar 4.0 Internacional CC-BY NC 4.0 Internacional).

REALIZAÇÃO**APOIO****PATROCÍNIO****PRODUÇÃO****ORGANIZAÇÃO**